



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



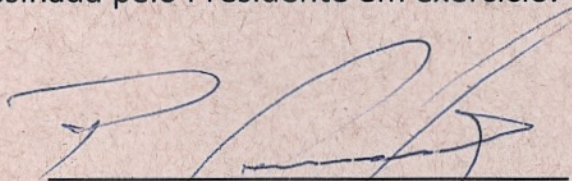
Santos, 28 de Fevereiro, de 2023.

Ata da Plenária Ordinária de 28 de Fevereiro de 2023, terça-feira, às 18h30, na sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Matias – Santos/SP.

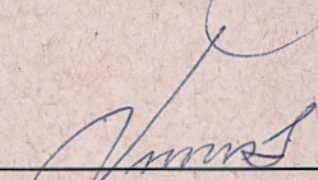
O Presidente em Exercício do CMSS, Sr. José Ivo dos Santos, deu início a Plenária às 19hs, convidando para secretariar os trabalhos o Sr André luiz de França Souza, que convidou para auxiliar a Sra Ivete Losada Alves Trotti, 2ª Secretária e para compor a mesa representando o Sr Secrtário, Dr Adriano, o Sr Denis Valejo, secretário adjunto. O Sr. José Ivo dos Santos, deu início aos trabalhos , agradecendo a presença de todos os presentes e solicitou ao Secretário Sr. André Luiz, a leitura da ata da Plenária anterior. O conselheiro Sr.Cláudio, solicitou questão de ordem para suspender a leitura, pois todos receberam a Ata via e-mail. Foi colocada em votação a aprovação da Ata da Plenária anterior, sendo aprovada pelos presentes. Foi informado as justificativas de ausências dos conselheiros nesta Plenária. Com início referente aos objetos da pauta, os informes da Secretaria, Sr Denis se manifestou informando do novo agendamento no Whatzapp, substituindo o 0800, com isso iria melhorar a ligação com as Unidades. Após a manifestação do Sr secretário adjunto, o Sr Ivo, convidou a Dra Ana Paula, Chefe do Departamento de Vigilância e Saúde para dar esclarecimento sobre a nova vacina , sendo assim, informou que foram vacinadas hoje, no 1º dia de vacinação da Vacina Bivalente Pfizer mais de 2000 pessoas com mais de 70 anos. A partir do dia seis de março, terá início a administração em idosos entre 60 e 69 anos, depois gestantes e puérperas para depois profissionais de saúde. As pessoas devem ter tomado pelo menos duas doses da vacina no intervalo mínimo de 4 meses. Foi solicitada a divulgação. O Conselheiro Luiz Anselmo, solicitou a palavra para fazer denúncia dentro deste assunto, que ele foi tomar a vacina e ele viu o desrespeito aos idosos na Policlínica da Aparecida, na qual estava levando mais de duas horas, debaixo de chuva e ele sendo idoso como os demais, se viu um desrespeito ao Estatuto dos Idosos. Draª Ana Paula falou que seria tomada as devidas providências para que não ocorresse mais essa situação. Em nome do Departamento lamentou a situação e pediu desculpas. Passando para os informes do CMSS, o Presidente, informou dos processos, que eles não iriam para votação, devidoa Secretaria não ter encaminhado em tempo hábil para Reunião da Executiva, mas que deixou a disposição dos Conselheiros para análise e informou que a Comissão de Política em Saúde, que é responsável por fazer a visita técnica e dar seu parecer e sugeriu após a visita técnica aprovação do Ad – Referendum da Executiva, para que os conveniados não fossem prejudicados. Informe da Comissão de Políticas, Sr Silas, como coordenador da Copmissão se manifestou informando que

no dia 28/04/2023, irá acontecer a 10ª Ação Cidadania- em defesa do SUS, em conjunto com a CISTT e SEVREST, por esta data mundial ser comemorada os vitimados em acidente de trabalho, que será realizada na Policlínica da Areia Branca, e pediu a presença de todos os Conselheiros e Gestores. Continuando Sr Silas informou, da Plenária Municipal de Saúde de Santos – 2ª Etapa para 17ª Conferência Nacional de Saúde, que seria Conferência de Saúde, devido o atraso do decreto, que a Sra Procuradora enviou para Secretaria no dia 25/01/2023, impossibilitando assim a realização das Pré-Conferências. O Sr Ivo, preocupado fez contato com o Conselho Nacional, onde foi orientado, seguir a Resolução nº 680, do artigo 7º, onde dá condições de fazer a 2ª Etapa para 17ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte e três, Na Universidade São Judas Tadeu, Rua Comendador Martins, 52, onde serão discutidas as propostas de saúde, que serão encaminhadas para a macroregional, seguindo para Estadual e Nacional. Assuntos gerais, o Conselheiro local do Morro José Menino, Sr Claudionor, informou que iniciou a reforma da Unidade, posteriormente Sr Carlos, comunicou que a obra do Rádio Clube, foi executada e entregue, em péssimas condições, entre elas janela da farmácia sem condições de atendimento ao público, entrada da políclínica fundos sem acessibilidade, foi aberto processo para regularização e até o momento não obtivemos resposta. Sem mais a ser discutido, Sr Presidente, agradece a presença de todos, e reforça a participação na Plenária do dia 04/03/2023, deu por encerrado os trabalhos, da qual, André, primeiro secretário e eu, Ivete Losada Alves Trotti, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente em exercício.

Ivete Losada Trotti
2ª Secretária do CMSS



André Luiz de França Souza
1º Secretário do CMSS



José Ivo dos Santos
Presidente em Exercício do CMSS